

**EDITAL 01/2024****PROCESSO DE CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO – EDUCAÇÃO  
BÁSICA - ENSINO FUNDAMENTAL-ENSINO MÉDIO PARA O ANO LETIVO  
DE 2024**

A Comissão Permanente de Seleção e Acompanhamento da Filantropia da FEMA, no uso de suas atribuições, torna público o Edital para o Processo de Concessão de Bolsas de Estudo a todos os estudantes matriculados do Ensino Básico do Centro Tecnológico Machado de Assis no ano de 2024.

**I - DAS INFORMAÇÕES GERAIS**

Somente concorrerão as Bolsas de Estudo os estudantes que cumprirem as disposições do item III, do presente Edital e do Regulamento de Matrículas/Bolsas disponíveis no seguinte link <https://fema.com.br/pae> acessível no site da Fundação FEMA, na página principal chamada Programa de Apoio ao Estudante – PAE. Mais informações, contatar: (55) 3511-9100.

**II – DO PERÍODO DAS INSCRIÇÕES E ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO**

O procedimento deste edital observará os seguintes prazos:

| <b>Ato/ Procedimento</b>                       | <b>Prazo/Data</b>       |
|--|-------------------------|
| Publicação do Edital                           | 02/01/2024              |
| Período de Inscrição e entrega da documentação | 02/01/2024 a 24/01/2024 |
| Análise da Documentação e Visita Domiciliar    | 17/01/2024 a 29/01/2024 |
| <b>Resultado Final</b>                         | <b>31/01/2024</b>       |

A documentação deverá ser entregue junto a tesouraria da Unidade I, no período de **10/01/2024 a 24/01/2024**.

**III – DAS INSCRIÇÕES E DOCUMENTAÇÃO**


Os requisitos para inscrição no processo de Bolsas de Estudo seguem o disposto da na Lei Complementar nº 187, de 16 de dezembro de 2021.

- 1 – Preenchimento do Formulário socioeconômico;
- 2 – Entrega da documentação comprobatória, conforme Regulamento de Matrícula / Bolsas 2024.
- 3 – Os estudantes, que apresentarem documentos incompletos e fora do prazo, estarão desclassificados.**

#### **IV – DAS VAGAS**

As vagas serão ofertadas tendo por base a previsão de Regulamento de Matrícula / Bolsas 2024, conforme o disposto na Lei Complementar nº 187, de 16 de dezembro de 2021.

Santa Rosa, 02 de janeiro de 2024.



Césio Carlos Albea  
Diretor Administrativo